



GOVERNO DE  
**INHUMAS**

RESPONSABILIDADE E CIDADANIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 300/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/12/2017 a 11/01/2018.

*Rondinely*  
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS  
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468  
CPF: 788.557.301-00

**DECRETO Nº 300, DE 11 DEZEMBRO DE 2017.**

**“NOMEIA ASSESSORAS  
DE DEPARTAMENTO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, Sr. **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam nomeadas no cargo de “ASSESSORA DE DEPARTAMENTO”, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade;

NOME	CPF
<b>EUZELIA ALVES FERREIRA</b>	<b>451.207.301-91</b>
<b>MARIA SOCORRO MOREIRA MASTRO</b>	<b>478.564.671-34</b>

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS  
DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Abelardo Vaz Filho*  
**ABELARDO VAZ FILHO**  
Prefeito

*Rondinely*  
**RONDINELLY CARVALHAIS BARROS**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento